



**DECRETO Nº 0419/2023**, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

“REVOGA DECRETO Nº 0356/2022 DE 01/08/2022 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

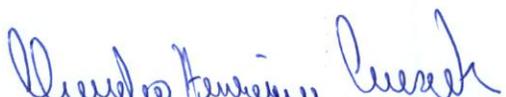
**DECRETA:**

Art. 1º – Fica Revogado o Decreto Municipal nº 0356/2022 de 01 de Agosto de 2022 que dispõe sobre nomeação para exercer a função de Responsável pelo Setor de Compras à servidora municipal Sr.<sup>a</sup> **ALLINY TAIANE VIEIRA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de **Diretor de Departamento**, matrícula **6276**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 24 de janeiro de 2023.

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 24/01/2023.

  
**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022